

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 912/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 654, de 28 de dezembro de 2021, fica credenciada a entidade Lima Nascimento Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Cristão, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pouso Alegre, 645, Centro, em Nanuque, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2022.

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/12/2021